



PORTARIA Nº 172, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor-Geral *pro tempore* do Campus Foz do Iguaçu do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 222, publicada no Diário Oficial da União em 8 de fevereiro de 2019, seção 2, página 31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscais para o Contrato nº **03/2019-Foz do Iguaçu**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa **HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI**, no âmbito do Campus Foz do Iguaçu:

I - o servidor **José Victor Franklin Gonçalves de Medeiros**, SIAPE nº **2951569**, para a função de fiscal titular do contrato;

II - a servidora **Anastasia Brand Steckling**, SIAPE nº **1781497**, para a função de fiscal substituta do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **ALCIONE BENACCHIO, DIRETOR(a)**, em 25/11/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0546122** e o código CRC **F27AE07E**.